



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA - EPP.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, e a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.862.298/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 28.354.883-5, estabelecida à Corenel Zózimo, n.º 367 – Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79010-340, neste ato representada pelo Sr. Rudá Alves Fernandes Vieira, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sra. Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo n.º 002/2018 – Pregão n.º 002/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Educação, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

.....6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2019 até o dia 01/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 20 de dezembro de 2018.

CAROLINE TOURO BELIQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 084/2018
Contratante

RUDA ALVES FERNANDES VIEIRA
CPF n.º 709.150.401-15
Contratado

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERÍSSIMO
CPF 698.813.161-20